



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 048/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem de todo o trecho que liga a comunidade de Mangaraí a Meia Léguas, na Zona Rural, deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da população que enfrenta problemas com o acúmulo de vegetação excessiva nas margens do percurso que liga a comunidade de Mangaraí a Meia Léguas, prejudicando a mobilidade dos moradores.

A vegetação alta e densa pode bloquear a visibilidade dos motoristas, criando áreas cegas, especialmente em curvas ou cruzamentos. A limpeza da vegetação melhora a visibilidade, permitindo que os motoristas tenham uma visão clara da estrada e dos veículos que se aproximam.

Em resumo, uma estrada com boa visibilidade é fundamental para a segurança, conforto e eficiência na direção do veículo, contribui significativamente para a redução de acidentes e a melhora na experiência de condução.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para a execução desse serviço.